DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº **2531/2021** IND

Fls:Nº 01
Proc.Nº 2752/2021

Dispõe sobre " A NÃO EXTINÇÃO DO CARGO DE COBRADOR, NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E INTERMUNICIPAL, no âmbito do Município. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "A NÃO EXTINÇÃO DO CARGO DE COBRADOR, NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E INTERMUNICIPAL, no âmbito do Município. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 30 de Novembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 07/12/2021

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se faz importante, **visto que os profissionais dessa área se sentem, constantemente, ameaçados em perder seus empregos, tendo em vista o avanço tecnológico, o qual pode provocar a substituição ou extinção do cargo de cobrador.**

Sabe-se que a tecnologia é importantíssima e até indispensável em determinados casos, principalmente, **com relação à cura de doenças**, entretanto, **é prejudicial em vários aspectos quando se trata de extinção ou substituição de mão-de-obra**.

Um desses aspectos diz respeito ao aumento no índice de desemprego, tendo como consequência a diminuição do poder de compra do indivíduo e, sem consumidor, a economia do País fica abalada.

É clara a importância de se criar mecanismos tanto para as empresas, quanto para a população que possam atender as necessidades como, por exemplo, a rapidez no troco, a diminuição de gastos com empregados e outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
07-12-2021 15:08 002659 1/2

Fls:Nº 02
Proc.Nº 2752/2021

Contudo, o impacto oriundo desses mecanismos **pode prejudicar sobremaneira não só a economia, mas as condições de vida desse profissional**.

Por tais razões, contamos com a colaboração dos meus Nobres Pares e também com o Chefe do Executivo, para a aprovação desta importante e relevante propositura.